



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

Ano XIII - Edição nº 01836 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
636BE008B5E65D8AF0802B792454C2A1

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIA SEMECI Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE ACESSO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES RESIDENTES EM IRAQUARA MATRICULADOS NO IFBA – CAMPUS SEABRA
- DECRETO GP Nº 74, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA – BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO GP Nº 75, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRA E A COMISSÃO DE APOIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA – BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua das Palmeiras- 45 Centro, Iraquara-Bahia
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001- 27
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

PORTARIA SEMECI Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre as normas de acesso, critérios de seleção e utilização do transporte escolar para estudantes residentes em Iraquara matriculados no IFBA – Campus Seabra

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 6º da Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996),

RESOLVE:

Art. 1º – Regular o processo de ocupação de vagas no transporte escolar municipal destinado aos estudantes residentes em Iraquara/BA com destino ao Instituto Federal da Bahia (IFBA), Campus Seabra.

Art. 2º – O Município dispõe de **02 (dois) veículos** para a realização do transporte, estando o acesso ao serviço condicionado à disponibilidade de vagas, limitadas à capacidade nominal de cada veículo designado para esta rota.

Parágrafo único: O Município de Iraquara não se responsabiliza pelo custeio de transportes alternativos, fretes ou passagens em veículos não oficiais da frota municipal.

Art. 3º – Para concorrer, em 2026, às vagas remanescentes (decorrentes de conclusões de curso em 2025), o estudante aprovado na seleção do Instituto Federal da Bahia (IFBA), Campus Seabra, deverá realizar inscrição na Secretaria Municipal de Educação (SEMECI), apresentando:

- I. Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I);
- II. Cópias de RG, CPF e Título de Eleitor;
- III. Comprovante de residência atualizado no município de Iraquara;
- IV. Comprovante de matrícula ou de aprovação no processo seletivo do IFBA;
- V. Cartão do SUS e NIS (Número de Identificação Social);
- VI. Histórico Escolar.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Art. 4º – A seleção dos estudantes obedecerá aos seguintes critérios de prioridade e desempate:

I. Ordem cronológica de inscrição (protocolo);

II. Em caso de empate nas últimas 05 (cinco) vagas, terá prioridade o estudante que comprovar maior vulnerabilidade social, mediante análise do NIS e renda familiar.

Art. 5º – É terminantemente proibida a utilização do transporte por estudantes não autorizados ou que não constem na lista oficial de passageiros da SEMECI.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de janeiro de 2026.

Marisa Barbosa de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua das Palmeiras- 45 Centro, Iraquara-Bahia
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001- 27
“Construindo uma Educação Pública de Qualidade”

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TRANSPORTE ESTUDANTIL (IFBA SEABRA)

1. DADOS DO ESTUDANTE

- Nome Completo: _____
- CPF: _____ RG: _____
- Data de Nascimento: ____/____/____
- Endereço Residencial: _____
- Telefone/WhatsApp do estudante: (____) _____
- Telefone/WhatsApp do responsável (se menor de idade): (____) _____
- Email do estudante: _____
- Email do responsável (se menor de idade): _____

2. DADOS ACADÊMICOS

- Curso: _____
- Matrícula: _____ Turno: () Matutino () Vespertino () Integral
- Ano/Semestre de ingresso: 2026

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente de que o acesso ao transporte está condicionado à disponibilidade de vagas, conforme a capacidade nominal dos 02 (dois) veículos destinados a esta rota. Comprometo-me a zelar pelo patrimônio público e respeitar as normas de conduta durante o trajeto.

4. DOCUMENTOS ANEXOS (Assinalar os itens entregues)

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula ativa no IFBA – Campus Seabra.

Iraquara, ____ de _____ de 2026

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável (se menor de idade)

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO GP Nº 74, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e considerando o que dispõe os Artigos 7º e 8º da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação e o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Iraquara, que terá a seguinte composição:

- Elaine Novaes Ribeiro – Agente de Contratação
- José Pires de Souza - 1º membro
- Aderlane Ribeiro Dourado - 2º membro
- Clécia de Araújo Lázaro – - suplente

Art. 2º - Eventualmente na ausência de qualquer um dos membros da Comissão referida anteriormente, este será imediatamente substituído pelo membro suplente de acordo com a composição de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO GP Nº 75, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeira e a comissão de apoio, da Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e considerando o que dispõe os Artigos 7º e 8º da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Pregoeira e comissão de apoio da Prefeitura Municipal de Iraquara, que terá a seguinte composição:

- **Elaine Novaes Ribeiro - Pregoeira**
- **João Paulo Neves da Silva - 1º membro**
- **Wallace Vieira Gonçalves - 2º membro**
- **Clécia de Araújo Lázaro – suplente**

Art. 2º - Eventualmente na ausência de qualquer um dos membros da Comissão referida anteriormente, este será imediatamente substituído pelo membro suplente de acordo com a composição de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal